GTCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 57.107.628/0001-08
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: em 29 de abril de 2026, às 16:00h, realizada de forma não presencial pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andares – Parte I ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: dispensada a convocação, na forma da regulamentação aplicável, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação, conforme lista de presença assinada no **Anexo I** à presente Ata de Assembleia, estando a referida arquivada na sede social da Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **H2 KAPITAL S.A.** ("Gestora").

3. **MESA**: Presidente Sr. Alexandre Calvo e Secretária Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram:

(i) A 3ª (terceira) emissão de Cotas Subordinadas Júnior, cujas características seguem definidas no suplemento listado como **Anexo I**;

Os Cotistas presentes: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata; e (iii) autorizam a Administradora a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberçôes acima aprovadas.

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

c1aa8276-76f6-47cd-b56c-831410624537

5. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

Composição da Mesa:

Alexandre Calvo	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

H2 KAPITAL S.A.
Gestora

c1aa8276-76f6-47cd-b56c-831410624537

ANEXO I

TERMO DE EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DO GTCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ: 57.107.628/0001-08

A 3ª (Terceira) Emissão de Cotas Subordinadas Juniores do GTCS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) Forma de Colocação: Colocação privada conforme dispõe a Resolução CVM nº 160 – art. 8º, inciso II

b) Público-alvo da Oferta: Investidores Profissionais

c) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

d) Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

e) Valor Total da Oferta: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

f) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

g) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

h) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.

i) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% (zero virgula zero um) com o mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta

Os termos utilizados neste Termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

GTCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

c1aa8276-76f6-47cd-b56c-831410624537